CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000 E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Itapagipe DECRETA:

- Art. 1º Ficam aprovadas, integralmente, as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2020.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 03 de fevereiro de 2025.

vereador *Wilson Paula Rodrigues*Presidente

vereador *Bruno Faria Ferreira*Vice-presidente

vereador *Rafael Queiroz Leonel*Secretário